



**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**CNPTC**



**CNPTC**

1 **ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019,**  
2 NO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC – DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO –  
3 TCU, EM BRASÍLIA-DF

4  
5 O conselheiro **Edilson de Sousa Silva, presidente do TCE-RO e do CNPTC**, ao abrir a reunião,  
6 saudou os pares e apresentou a equipe de assessores: Clayre Aparecida Teles Eller (TCE-RO),  
7 Márcio Santos Alves (TCE-RO), Mônica Borges (TCE-RO), Risodalva Beata de Castro (TCE-MT),  
8 Paula Palma Fontes (TCE-MT), Paulo Eduardo Panassol (TCE-RS), Dhenia Gerhardt (TCE-TO),  
9 Marcelo Tavares (TCE-TO), Priscila Borges (TCM-GO) e Walmir Clariano (TCM-GO). Em  
10 seguida passou a palavra para o **conselheiro Fábio Túlio, presidente da Atricon**, que saudou os  
11 presentes e convidou-os para a inauguração das novas sedes da Atricon, Abracom e IRB, no final do  
12 dia. Renovou os sentimentos de gratidão pelo apoio de todos aos projetos da Associação. A palavra  
13 foi concedida ao **conselheiro Ivan Bonilha, presidente do IRB**, que destacou a importância dos  
14 TCs observarem as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP – implantadas pelo  
15 IRB tendo como referência as Normas Internacionais. Pediu o apoio e a participação de todos nos  
16 Fóruns Nacionais de Auditoria, eventos regionais destinados a conselheiros, técnicos e formadores  
17 de opinião, nos quais são promovidos debates para a padronização das NBASP. Solicitou também a  
18 produção e o envio de artigos para a Revista Técnica que está sendo produzida pelo IRB. Destacou  
19 o diligente apoio dado pelo conselheiro Sidney Beraldo – do TCE-SP – ao projeto “Avaliação de  
20 Políticas públicas”, com a coordenação dos IEGE e IEGM, seguindo os padrões da Intosai.  
21 Comunicou que consta da programação do IRB a realização de encontros para promover os  
22 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Destacou o Projeto Integrar – parceria do TCU,  
23 IRB e OCDE –, cujo objetivo é estabelecer estratégia de controle sistematizada e coordenada para a  
24 seleção de auditorias com base em risco, envolvendo todos os TCs do Brasil. Propôs também a  
25 coordenação das agendas das entidades nacionais representativas dos TCs e de seus membros, com  
26 calendários mais inteligentes. Na sequência, o **conselheiro Edilson de Sousa Silva** colocou em  
27 discussão e votação o conteúdo da ata 01/2019, elaborada sob a coordenação da ex-presidente  
28 conselheira Yara Lins, do TCE-AM, previamente encaminhada por e-mail a todos os membros. O  
29 **conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, presidente do TCE-RN** propôs o acréscimo  
30 de lista com os nomes dos participantes da reunião na ata. A proposta e a ata foram aprovadas por

31 unanimidade. A tarefa foi incumbida à assessora Dhenia Gerhardt, do TCE-TO. A palavra foi  
32 concedida ao **conselheiro Cezar Miola, representante do presidente do TCE-RS**, que  
33 demonstrou satisfação pelo fato do conselheiro Edilson de Sousa Silva colocar o CNPTC à  
34 disposição do Comitê de Educação do IRB, podendo atuar como importante facilitador dos projetos  
35 desenvolvidos junto aos TCs. Destacou a ação de capacitação a ser promovida pela Atricon, IRB,  
36 MEC e FNDE, cuja programação prevê a realização de treinamentos em cada estado, com a  
37 participação técnica do FNDE na orientação sobre os programas do Fundo. Informou que o piloto  
38 será no TCE-RS e que, em breve, serão feitos os contatos com cada presidente de TC, visando à  
39 renovação do convênio. Detalhou o projeto “Educação que faz a diferença”, cujo objetivo é lançar  
40 um novo olhar para a educação básica nas redes municipais, infantil, fundamental e médio. Trata-se  
41 de um projeto com escopo diferente: reconhecer e dar visibilidade às boas práticas, e não às  
42 inconformidades. Essa é pauta que interessa todos os TCs, seria uma espécie de certificação de boas  
43 práticas, tendo em vista que em todos os estados há inúmeros exemplos exitosos para recolher e  
44 multiplicar. Comunicou que foi assinado acordo de cooperação do IRB com o Instituto Lemann,  
45 voltado à educação, cujo custo para os TCs corresponderá basicamente a eventual deslocamento de  
46 até 2 técnicos por TC, no máximo 2 dias. Ao abordar o **item 7 da pauta - Ações da Estratégia**  
47 **Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)**, divulgou o questionário  
48 enviado a todos os TCs com a intenção de conhecer os seus mecanismos de avaliação das  
49 declarações de bens recebidas dos gestores. Vários TCs responderam, outros não. A ideia é coletar  
50 informações que possam subsidiar proposta de revisão da legislação federal e de caráter nacional  
51 acerca da matéria, que remonta à lei 8.429/1992. Um possível encaminhamento seria, por exemplo,  
52 que as declarações de bens e rendas fossem entregues à Secretaria da Receita Federal, a quem  
53 caberia representar aos órgãos competentes se detectasse irregularidades. A ideia é que um  
54 documento entregue para um órgão público sirva para todas as finalidades, inclusive para as ações  
55 em outros órgãos públicos. O **conselheiro Severiano Costandrade, presidente do TCE-TO e**  
56 **Secretário do CNPTC**, questionou sobre qual a relação existente entre o TCEduca e o IEGM, que  
57 exigem grande esforço por parte dos TCs, sendo importante que esses projetos não fiquem  
58 dissociados. O **conselheiro Cezar Miola** explicou que o TCEduca é composto de grandes bases de  
59 dados relacionadas ao censo escolar e às matrículas nos vários sistemas/redes; que faz o confronto  
60 entre as matrículas com as faixas populacionais específicas; que coteja, por exemplo, quantas

61 crianças há de 0 a 3 anos e, destas, quantas estão matriculadas; que gera relatório; que não faz  
62 análises que compõem o escopo do IEGM e IEGE e, por isso, são complementares, podem andar  
63 juntos. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** ressaltou a necessidade de institucionalizar e  
64 profissionalizar o CNPTC, criando novas metodologias para deliberações, inclusive de modo  
65 eletrônico. Reforçou a importância da unificação das agendas das associações, inclusive  
66 considerando os grandes eventos realizados pelos TCs nos respectivos estados. Na sequência,  
67 passou a palavra para a assessoria conduzir o **item 1 da pauta** (Apresentação de comunicação  
68 digital do CNPTC (website institucional, redes sociais – facebook, instagram, youtube, twitter). O  
69 assessor **Márcio Santos Alves, do TCE-RO** apresentou as propostas de logomarca e de identidade  
70 visual do CNPTC, conforme anexo. Durante a apresentação, comunicou que as propostas foram  
71 previamente avaliadas e aprovadas pela Diretoria Executiva; que a logomarca utiliza como base a  
72 imagem do mapa do Brasil, com linhas interligando as diversas regiões; que o website  
73 [cnptc.atricon.org.br](http://cnptc.atricon.org.br) ainda está sediado no domínio da Atricon, tendo em vista que o CNPTC não  
74 tem personalidade jurídica consolidada; que a logo já está sendo utilizada nas redes sociais e em  
75 outras aplicações. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** destacou o esforço dos presidentes  
76 anteriores para a instalação do CNPTC, faltando-lhe, ainda, a identidade visual. Convidou a todos  
77 para visitarem o site e a história da criação da marca. Reforçou a necessidade do CNPTC ter CNPJ  
78 próprio, para não ficar na escuridão. Ressaltou outras melhorias implementadas no site,  
79 especialmente na galeria de presidentes e na publicação de artigos, que, inclusive, já estão sendo  
80 encaminhados para a grande mídia nacional. Reforçou a importância de ter alguém nos TCs que  
81 filtre artigos sobre seus eventos e resultados e encaminhe para compartilhamento no site do  
82 CNPTC, a fim de que o espaço se torne a principal fonte de pesquisa para a mídia nacional. Por fim,  
83 colocou em deliberação a logomarca e a identidade visual do CNPTC, aprovados por unanimidade.  
84 Ao adentrar nos **itens 2** (Apresentação e apreciação do projeto de alteração do Regimento Interno e  
85 estrutura organizacional do CNPTC) e **5 da pauta** (Apresentação de proposta de instituição de  
86 honraria do CNPTC), o **conselheiro Edilson de Sousa Silva** lembrou que, na gestão do  
87 conselheiro Caldas Furtado, do TCE-MA, foi elaborado e aprovado, em Rondônia, o primeiro  
88 regimento interno do CNPTC; que foi um passo fundamental para o Colégio, mas que o  
89 regulamento precisa ser aprimorado para disciplinar alguns instrumentos importantes, como a  
90 eleição, a posse, as competências, etc. Propôs a aprovação de um novo regimento interno,

91 convidando a assessoria para a apresentação da minuta que foi previamente divulgada a todos os  
92 membros. O assessor **Marcio Santos Alves, do TCE-RO**, apresentou a matriz operacional do  
93 CNPTC e os pontos principais da proposta de regimento interno, conforme anexos. Dentre os  
94 destaques, chamou a atenção para: a previsão de reuniões bimestrais, uma delas em conjunto com a  
95 Atricon, que também concebeu em seu estatuto o CPTC; a possibilidade de reuniões online, à  
96 distância; o zelo para evitar sobreposição de papéis do CNPTC com as da Atricon e do IRB; a  
97 criação de comissões especiais temáticas, com a função de debruçar sobre temas específicos de  
98 interesse dos TCs, de forma temporária ou estruturalmente; manutenção da ordem de sucessão e da  
99 exigência de que o presidente do CNPTC seja também presidente do respectivo TC; ampliação do  
100 mandato para 2 anos; criação de condecoração de autoridades que tenham prestado relevantes  
101 serviços para o controle externo. Complementando a apresentação, o **conselheiro Edilson de Sousa**  
102 **Silva** destacou que o princípio que norteou a elaboração da proposta de regimento interno foi o de  
103 evitar conflito e/ou choque de competências com a Atricon, o IRB e a Abracom. Respeitando os  
104 princípios do regimento em vigor, comunicou que a ideia é que a proposta seja distribuída para um  
105 relator, que deverá se manifestar e disponibilizar parecer aos colegas, para deliberação futura.  
106 Destacou que a intenção não foi impor produto pronto e acabado, mas preservar o princípio  
107 dialógico, o acolhimento de ideias para que o produto final seja resultante de construção plural. O  
108 **conselheiro João Antonio da Silva Filho, presidente do TCM-SP**, expressou a importância do  
109 CNPTC, reconhecendo a responsabilidade dos presidentes dos TCs no aprimoramento do sistema.  
110 Registrou a sua visão de que todos têm reforçado à Atricon e ao IRB o papel de organizadores do  
111 sistema, com tarefas distribuídas Brasil a fora. Que, além do esforço de evitar conflitos e  
112 sobreposição de funções, acredita que o CNPTC não tem que ter formalismo exagerado. Que vê o  
113 conselho como um fórum político de defesa do sistema, com os principais representantes dos TCs,  
114 para discutir temas mais gerais sobre a federação. Que já deveriam estar estudando previdência,  
115 para entendê-la e a sua repercussão. Que, se o CNPTC for organizado com essa intensidade,  
116 burocracia e organicidade, diminuirá a sua força e consistência. Opinou pela mínima organização  
117 possível, defendendo que o cotidiano do sistema seja de responsabilidade da Atricon e da Abracom;  
118 que os assuntos relacionados à academia e à pesquisa sejam do IRB; que o CNPTC funcione como  
119 fórum da política de defesa do sistema. A conselheira **Anilcéia Luzia Machado, presidente do**  
120 **TC-DF**, afirmou vislumbrar com mais entusiasmo o contexto do CNPTC. Que enxerga o CNPTC

121 como um fórum para discutir o cotidiano dos presidentes, a quem cabe inclusive convencer técnicos  
122 resistentes a mudanças. Que cabe à Atricon cuidar dos temas nacionais. Ressaltou que existem  
123 problemas sérios nos TCs, principalmente no que diz respeito à tecnologia; que é preciso  
124 modernizar ferramentas, fazer intercâmbio entre os servidores, trocar conhecimento entre os TCs.  
125 Questionou sobre a gratificação de presidência. Destacou as perdas constantes, a exemplo do  
126 auxílio moradia. Conclamou os presidentes a estarem mais juntos e fortalecidos, destacando que  
127 não adiantam outras representações/associações, se não contarem com a força e o apoio dos  
128 presidentes; que são as ações dos presidentes que alimentam a Atricon para representar os TCs no  
129 seu papel político, e não o contrário. Reforçou que é de extrema importância ter um CNPTC mais  
130 independente e fortalecido, para a conversa grande, mas também a miúda, do dia-a-dia. Por fim,  
131 questionou se, antes de debater regimento interno, não deveria ser aprovado o estatuto. O  
132 **conselheiro Thiers Montebello, presidente do TCM-RJ**, afirmou que não vislumbrou, na  
133 proposta de regimento interno, regras que vinculem tanto os membros, a ponto de não poderem se  
134 movimentar; que a formalidade está na medida necessária. Reconheceu que a Atricon tem  
135 representado muito bem os TCs, possui contatos importantes e participação política forte e viva.  
136 Defendeu que a representação de membros seja da Atricon e que, a de presidentes, seja do CNPTC.  
137 Defendeu o formato proposto pelo presidente, pois possibilita o debate de pautas importantes:  
138 previdência, relação com Ministério Público etc. Manifestou a sua opinião de que o CNPTC é um  
139 espaço de debate nacional, de política pública, um muro de lamentações, mas não se pode esquecer  
140 que a Atricon tem espaço insuperável. A **conselheira Anilcéia Luzia Machado** afirmou que não há  
141 discordância em relação ao afirmado sobre a Atricon – que desempenha o seu papel representando  
142 os membros dos TCs no parlamento, fazendo a “política maior” – e o IRB – que oferece grande  
143 sustentação aos TCs. Ressalva, porém, que, por estar no CNPTC, quis evidenciar a importância dos  
144 presidentes e do CNPTC. O **conselheiro João Antonio da Silva Filho** disse concordar com a  
145 maioria das propostas relativas à organização do CNPTC, manifestando-se contrário à criação de  
146 comissões temáticas para diversos assuntos, tendo em vista tratar-se de função precípua da Atricon.  
147 Destacou que há temas importantes para debater no CNPTC, a exemplo de combate à corrupção no  
148 país, fortalecimento dos TCs, dados abertos, transparência. Que, no TC, o presidente trata desde  
149 grandes temas até sobre vagas na garagem. Que não vê necessidade – e nem se sentiria estimulado  
150 para tal – de tratar de coisas administrativas, do cotidiano, em reuniões do CNPTC. Registrou que

151 os rumos do estado brasileiro estão em disputa e que os TCs devem se inserir urgentemente nesse  
152 processo. Que o slogan que deveria unificar os TCs no Brasil deveria ser “Tribunais de Contas,  
153 órgãos essenciais no estado democrático de direito”. Por fim, reforçou que a sua intenção não foi se  
154 opor ao regimento interno, mas levantar esses debates. O conselheiro **Severiano Costandrade,**  
155 **presidente do TCE-TO e Secretário do CNPTC,** manifestou sua discordância, em parte, tendo em  
156 vista que a proposta apresentada apenas trouxe melhorias a um formato pré-existente. Defendeu  
157 que o CNPTC seja um fórum em que os presidentes possam debater temas interessantes. Reforçou  
158 que a proposta preserva a integração do CNPTC com a Atricon, a Abracom, o IRB, e até com a  
159 Audicon, que sempre está presente nos debates. O **conselheiro João Antonio da Silva Filho**  
160 confirmou que, ao consultar novamente a minuta, constatou que o artigo 2º já contempla todas as  
161 suas considerações e da conselheira Anilceia Luzia Machado. O **conselheiro Edilson de Sousa**  
162 **Silva** informou que, desde a fundação, a ideia era que o CNPTC fosse ouvido pela Atricon e pelo  
163 IRB. Ressaltou que o dever do CNPTC é fortalecer a Atricon e o IRB. Que o dia a dia chega nos  
164 gabinetes dos presidentes, mas a intenção não seria discutir isso no CNPTC, mas sim os grandes  
165 temas. Que o regimento anterior do CNPTC não estabelecia burocracia, mas é importante definir  
166 rito mínimo, para que se saiba quem é e qual o papel fundamental do CNPTC, bem como o que  
167 fazer, responsáveis e prazo etc. Que os conselhos de presidentes dos órgãos da justiça são ouvidos e  
168 respeitados; o dos TCs também têm que ser. Sugeriu que o CNPTC proponha à Atricon e ao IRB  
169 que constituam grupo para estudar a reforma tributária. A **conselheira Cilene Lago Salomão,**  
170 **presidente do TCE-RR,** defendeu que seria importante ponderar as considerações do presidente do  
171 TCM-SP, visando uma estrutura mais flexível para o CNPTC. Que seria importante conceder mais  
172 tempo para avaliar, aprofundar e deliberar sobre a proposta na próxima reunião. Os **conselheiros**  
173 **Thiers Montebello, Anilcélia Luzia Machado e Adircélio de Moraes Ferreira Júnior,**  
174 **presidentes do TCM-RJ, do TC-DF e do TCE-SC,** respectivamente, defenderam a deliberação  
175 imediata da minuta, por entenderem que a estrutura proposta está enxuta. Na sequência, o  
176 **conselheiro Edilson de Sousa Silva** colocou em votação sobre quem seria contrário e a favor da  
177 deliberação imediata da pauta. Apenas a **conselheira Cilene Lago Salomão** manifestou-se  
178 contrária. O **conselheiro Arnóbio Viana, presidente do TCE-PB,** defendeu que o CNPTC deveria  
179 se concentrar nos debates relativos à inovação dos TCs. Opinou pela aprovação da minuta, mas com  
180 as restrições indicadas pelo presidente do TCM-SP. O **conselheiro Thiers Montebello** lembrou que

181 as notas expedidas pelos Conselhos Nacionais dos Procuradores e dos Advogados Gerais da União,  
182 quando aplicadas, têm peso diferente das emitidas pelas próprias associações das entidades. Que,  
183 recentemente, ele tomou a iniciativa de emitir nota em defesa dos TCs e recebeu críticas duríssimas.  
184 Que, se fosse pelo CNPTC, teria outra força e repercussão. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva**  
185 informou que o Colégio Nacional dos Presidentes do Tribunal de Justiça mudou a nomenclatura  
186 para Conselho. Os **conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima e Anilcéia Luzia Machado**  
187 defenderam alterar a nomenclatura do Colégio para Conselho. O **conselheiro substituto João**  
188 **Batista de Camargo Júnior, representante do presidente do TCE-MT**, questionou se essa  
189 decisão não poderia causar alguma confusão quando da criação do CNTC, defendido pela Atricon.  
190 O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** manifestou o entendimento de que inexistente esse risco, pois  
191 atualmente existe tanto o Conselho Nacional de Justiça quanto o Conselho Nacional de Presidentes  
192 de Tribunais de Justiça. Em seguida, colocou em votação a proposta de alteração da nomenclatura,  
193 que foi aprovada por unanimidade, passando a denominar-se Conselho Nacional de Presidentes dos  
194 Tribunais de Contas, CNPTC. Também colocou em votação a proposta de regimento interno do  
195 CNPTC, que foi aprovada por unanimidade. O **conselheiro João Antonio da Silva Filho** sugeriu  
196 que, nas pautas das próximas reuniões, sejam mesclados temas corporativos com outros de  
197 interesse nacional. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** solicitou a todos que proponham os  
198 temas. O **conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima** propôs que, quando houver necessidade,  
199 sejam convidados grandes especialistas para contribuir com os debates. O **conselheiro João**  
200 **Antonio da Silva Filho** reforçou a proposta, destacando que, quando houver posições diversas, é  
201 importante considerar exposições plurais. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** definiu que, quem  
202 propuser o tema, fica responsável pelo estudo inicial e pela sugestão de especialistas a serem  
203 convidados para a reunião do CNPTC. Registrou que é importante também solicitar o apoio da  
204 Atricon e do IRB. Introduziu o **item 3 da pauta** (Apresentação do projeto inicial do Plano  
205 Estratégico do CNPTC), destacando a necessidade de se identificar os propósitos do CNPTC em  
206 plano estratégico alinhado com o regimento interno. Convidou a assessoria para a apresentação  
207 geral da proposta divulgada previamente aos membros. O assessor **Marcio Santos Alves** destacou  
208 os itens detalhados no slide anexo, ressaltando que as propostas chegam até o nível de iniciativas;  
209 que a intenção é a de que elas sejam aprimoradas e detalhadas nas propostas futuras dos membros.  
210 Reforçou que o plano foi totalmente fundamentado para o foco do CNPTC. Que o objetivo não foi

211 o de amarrar o CNPTC a um formalismo, mas o de orientar e direcionar as suas estratégias de  
212 atuação. O conselheiro **Edilson de Sousa Silva** reforçou o propósito do plano estratégico: não é o  
213 de engessar, mas de traçar um caminho, um direcionamento. Destacou que uma das ideias é  
214 promover o compartilhamento de boas práticas. Que, se no TCE-AM tem algo bom, tem que  
215 distribuir. Destacou a auditoria da receita realizada conjuntamente pelas equipes do TCE-RJ e do  
216 TCE-RO, cujo resultado despertou para a ideia da fiscalização eletrônica e para o estabelecimento  
217 de parceria – TCE-RJ, TCE-RO e TCU – visando ao desenvolvimento do sistema. Que parcerias  
218 desse tipo podem ser estimuladas pelo CNPTC, de forma planejada e organizada, estendendo-as  
219 para todo o sistema, abrangendo outras áreas, em grande escala. Nesse momento, o **conselheiro**  
220 **Sebastião Carlos Ranna de Macedo, do TCE-ES**, pediu a palavra para apresentar o **item 6** da  
221 pauta (MMD-TC), tendo em vista que precisaria se retirar em breve para viagem. Informou que foi  
222 realizado um treinamento do MMD-TC nos dias 23 e 24/04, no TCM-SP. Agradeceu o  
223 acolhimento dos TCs que designaram os seus técnicos para o treinamento e para a autoavaliação  
224 programada para o período de maio a julho. Informou que a garantia de qualidade acontecerá de  
225 julho a setembro. Que, para serem utilizados como evidências de atendimento dos critérios, os  
226 projetos deverão ser concluídos até junho. Que os TCs que concluírem a avaliação antes do prazo  
227 máximo podem comunicar à Atricon, para antecipar o agendamento da garantia da qualidade. Que  
228 os resultados serão consolidados até outubro e divulgados em novembro. Que a certificação do  
229 processo será feita pela Fundação Vanzolini. Por fim, reconheceu que a Atricon só funciona bem  
230 porque os presidentes dos TCs a apoiam. O **conselheiro Edilson de Sousa Silva** após destacar o  
231 essencial apoio dos presidentes dos TCs para o MMDTC, retomou a pauta do plano estratégico do  
232 CNPTC, comunicando que a proposta não seria deliberada naquele momento, apenas na próxima  
233 reunião, após coletar contribuições dos membros. Informou também que foi entregue um envelope  
234 lacrado, restrito para cada TC, constando o resultado da pesquisa nacional consolidada sobre a  
235 situação dos conselheiros substitutos. Reforçou a necessidade de dar concretude ao convênio  
236 formalizado com a Atricon: 22 TCs aderiram, mas faltam pagamentos por parte de alguns.  
237 Orientou para que as dúvidas acerca do convênio fossem esclarecidas junto à assessoria técnica da  
238 Atricon. Informou que a Atricon contactou banca de advocacia reconhecida e levantou serviços e  
239 orçamento, cujo custo mensal repercutiria em cerca de R\$ 50,00 na contribuição mensal dos  
240 associados. O objetivo seria ampliar a assistência inicial para os associados em questões jurídicas,

241 alcançar valor diferenciado em causas individuais, em função da complexidade, e obter pareceres  
242 técnicos sobre determinadas causas para os TCs. O assunto será melhor detalhado na pauta da  
243 próxima reunião do CNPTC, na qual também será incluída a campanha de filiação dos conselheiros  
244 presidentes à Atricon. Comunicou que foi encaminhado ofício aos TCs solicitando informações  
245 sobre eventuais processos nos tribunais superiores e ações contra as decisões dos TCs; apenas 4  
246 responderam; será encaminhado novo ofício. Solicitou a comunicação das agendas dos TCs para  
247 inseri-las no site do CNPTC. Solicitou também o apoio nos projetos do IRB anunciados pelo  
248 presidente do Instituto na abertura da reunião. Comunicou e colocou em votação as opções de local  
249 para a próxima reunião: em Campina grande (junho) ou Goiás (13 ou 14/06, durante o 6º Congresso  
250 Internacional de Direito Financeiro). Foi aprovada a realização em Goiás, em dia a ser definido e  
251 comunicado pelo presidente, que, no momento, já solicitou o encaminhamento de temas e pautas.  
252 Divulgou o 6º Congresso Internacional de Direito Financeiro, palestras e palestrantes. Por fim, a  
253 **conselheira Anilcéia Luzia Machado** propôs o estabelecimento de parceria com o IRB para  
254 realização de um encontro do pessoal da área de TI, com o objetivo de estudar a aquisição conjunta  
255 de ferramentas que atendam a todos os TCs e a unificação de sistemas. Encerrada a pauta e nada  
256 mais havendo a tratar, o **conselheiro Edilson de Sousa Silva** declarou encerrada a reunião, da qual  
257 participaram membros e assessores listados no anexo.

CNPTC

### **SÍNTESE DA ATA**

1. Saudações e apresentação assessoria, 5 a 9
2. Notícias da Atricon, 9 a 12
3. Notícias do IRB, 12 a 24
4. Coordenação e divulgação de agendas nacionais, 24 a 25, 63 a 65
5. Aprovação ata reunião anterior, 25 a 30
6. Projetos da educação, 30 a 45, 53 a 61
7. Enclla, 45 a 53
8. Logomarca e identidade visual, 65 a 81
9. Regimento interno, 81 a 191
10. Nova nomenclatura: Colégio Nacional de Presidentes de TCs, 190 a 190
11. Participação de especialistas nos debates técnicos, 193 a 199
12. Plano estratégico, 199 a 214, 225 a 228
13. Notícias do MMD-TC, 214 a 225
14. Informações gerais, 228 a 243
15. Local próxima reunião, 243 a 246



# CNPTC

Conselho Nacional de Presidentes  
dos Tribunais de Contas



**Lista de Presenças da Reunião do Colégio Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, em 26/4/2019**

	Nome	Órgão	E-mail	WhatsApp	Assinatura
1	Wilson Augusto Macedo	TCE-PI (VICE-PRES)	lavinam@tcepi.com.br	86-994505586	
2	Edilaine Carlos Pontes Lima	TCE-CE	edilaine.lima@tcece.com.br	85-98878-1122	
3	Antonio Cristiano Cassiani	TCE-AC	antonio.cassiani@tceac.gov.br	68-98116844	
4	Fabio Koverner	ARRONJ	o_misn@tceac.gov.br		
5	Stela Valéria Paiva Machado	TCE-ES	stela.valeria@tcees.gov.br	27-99298-9013	
6	Severiano José de Azevedo	TCE-TO	severiano.jose@tce.to.gov.br		
7	YARA AMARÉLIA LINS	TCE-AM	yara.amaralia@tceam.gov.br	(41) 916020534	
8	SÃO ANTONIO	TCM-SP	saosantos@tcm.sp.gov.br	(11) 35570867	
9	MARCOS LORETO	TCE-RE	marcosloreto@tce.re.gov.br	(81) 986910058	
10	AGNÓSIO ALVES VIANA	TCE-RJ	agnosio.alves@tce.rj.gov.br	(85) 99589888	
11	GERAR ZEOLA	TCE-RS	gerar@tce.rs.gov.br	(51) 99999-0089	
12	CELSE LAGO SALOMÃO	TCE-RR	celse.lago@tce.rr.gov.br	95-99926055	
13	SERGIA LOFF	TCM-PA	sergia.loff@tcm.pa.gov.br	91-98104481	
14	Mitchel Horat Hoyb	TCE-AP	mitchel.hoyb@tce.ap.gov.br	(66) 99114545	
15	Francisco Teles de Menezes Lima	TCE-RN	francisco@tce.rn.gov.br	(84) 9885-3464	
16	Shirley Lúcia Machado	TC-DF	shirley.lucia@tce.df.gov.br	(61) 999093828	
17	IVAN LELIS BONILHA	TC-PR - IRB	ibonilha@tce.pr.gov.br	(41) 990681979	



# CNPTC

Conselho Nacional de Presidentes  
dos Tribunais de Contas



W HATS APP

18	EDILSON DE SOUZA SALVA	TCE-RD/CNATE			
19	Cláudia BARBOSA DE MELO	TCE-GE (REPRESENTANTE O ASSISTENTE)			
20	IRANIR PIETROSKI	TCE-RS PRESIDENTE			
21	NONATO LAGO	TCE-MA PRESIDENTE			
22	Ronaldo CHABID	TCE-MS CORREGEDOR			
23	ANIRCELO DE M. FERRAZ	TCE-SC PRESIDENTE			
24	João BATISTA DE CAMARGO JR	TCE-MT CONSELHEIRO	(65) 99667-5215		
25	ROSA ECLIDIA CRISPINO CLOPES	TCE-PA CONSELHEIRA (PROCURADORA)	(91) 999815311		
26	Margarina H. Willemann	ICE-RS Presidente	(21) 99911-4064		
27	Fco José A. T. Azevedo	TCE-RR CONSELHEIRO	95-9948-5320		
28	THIERS MONTERRAZZO	TCE-RJ PRESIDENTE	021-99668760		
29	FABRÍCIO DESAIDANTE NETTO	TCE-BA PRESIDENTE	071-99891-3495		
30	OTAVIO LESIO G. JAMES	TCE-AL PRESIDENTE	082-999914500		
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					